

DECRETO LEGISLATIVO - NR 44/2020

Autoria: WANDERSON NUNES DOS SANTOS

Caldas Novas, GO, 28 de Setembro de 2020

“Concede Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Senhora Glenda Bárbara Castilho Gonçalves.”

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas, Estado de Goiás, autorizado pelo Plenário, conceder Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Pessoa Ilustre do Senhora Glenda Bárbara Castilho Gonçalves.

Art. 2º O presente Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas será entregue em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal de Caldas Novas, com data a ser marcada pela homenageada.

Art. 3º O Título poderá ser conferido à homenageada em sessão diferente, em conformidade com a agenda da mesma, possibilitando o comparecimento desta à solenidade.

Art. 4º Fica instituída uma comissão, formada por todos os vereadores desta Casa, para organizar a programação e convite para a Sessão Solene de Entrega de Título Honorífico concedido por força desse Decreto Legislativo.

Art. 5º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Wanderson Nunes, aos 28 dias do mês de setembro de 2020.

Vereador Wanderson Nunes

Partido PP

JUSTIFICATIVA

“Concede Título de Cidadã Honorífica de Caldas Novas à Pessoa Ilustre da Senhora Glenda Bárbara Castilho Gonçalves.”

Glenda Bárbara Castilho Gonçalves é filha de Íris Margareth Castilho Cardoso e Luíz Cláudio Gonçalves, e natural de Morrinhos-GO.

Hoje está com 29 anos de idade, casada com o advogado Halbert Gonçalves e mãe do pequeno Henry Castilho.

É especialista em Psicopedagogia Institucional e Clínica pela Faculdade Futura, pós-graduanda em Terapia Cognitivo Comportamental, psicóloga efetiva no Núcleo Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação de Caldas Novas, professora e perita judicial.